

RESOLUÇÃO Nº. 45/ CONSUN / 2015.
O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 50ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2015, com a finalidade de analisar e votar a Portaria de Normas e Critérios para a Monitoria dos Cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria nº 01 de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre normas e critérios para a **MONITORIA** nos cursos de graduação da UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 14h30min, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN